



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 156/2017

São Luís, 25 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 3696/2017,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luis/Porto Alegre/São Luis, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do TRT 16ª Região, Coordenador Geral da Escola Judicial, matrícula nº308161809, a fim de comparecer a uma reunião do Grupo de Trabalho do Curso de Formação de Conciliadores do CONEMATRA, a ser realizada no dia 06 de junho de 2017, na sede da Escola Judicial da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **05/06 a 07/06/2017**, haja vista a indisponibilidade de vôos com os horários de início e término dos trabalhos da reunião, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho